**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023**

*Concede Título de “Cidadã Honorária Areadense”, à Vereadora, Pra. Rosângela Bernardo Manoel.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO-MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica conferido à **Vereadora,** **Pra. Rosângela Bernardo Manoel** o Título de “*Cidadã Honorária Areadense*” pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 17 de abril de 2023